

Decreto nº 234, de 06 de julho de 1987.

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Fachinanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando e disposto na Lei Orçamentária nº 145, de 17 de novembro de 1986, artigo 4º, inciso II,

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito suplementar de Cr\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil Cruzados), para reforçar os itens da dotação orçamentária conforme segue:

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3120 - Material de Consumo	Cr\$ 40.000,00
----------------------------	----------------

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 65.000,00
---	----------------

3132 - Outros Serviços e encargos	Cr\$ 60.000,00
-----------------------------------	----------------

	Cr\$ 165.000,00
--	-----------------

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câ

mara Municipal

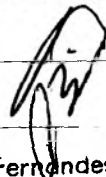
4110 - Obras e Instalações

C.R. 165.000,

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

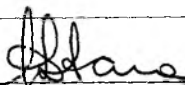
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de julho de 1987.



José Fernandes Bertold  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, ao 06 de julho de 1987.



Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração